

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

N° 002/2024.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o interesse público, e visando atender ao princípio da transparência dos atos administrativos e, ainda por conta das complexabilidades existentes em torno do processo administrativo, nomeadamente após a Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais;

## RESOLVE:

- I Redesignar a formação de <u>COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO</u> e dá outras providências:
  - a) Os Servidores CRISTIANO DE REZENDE SILVA, LUIZ ANTONIO DE SOUZA, RAMON DA SILVA BARBOSA, sendo o primeiro, Presidente da Comissão e deve dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários para a presente rescisão.
- II O prazo de investidura é de 120 (cento e vinte) dias.
- III Os nomeados terão de dedicar tempo suficiente à concretização do presente Processo Administrativo.
- IV Esta Portaria é editada com base no Art. 88, II, "c" da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a P∮rtaria № 126/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2023.

Paule Roberto Pir heiro Pinto

Prefeito